

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - CPL/SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2023

- ✓ R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;

DA PROPOSTA

Foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do proponente habilitado, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidente passou a informar:

Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - Valor: R\$ 238.320,25**. Abaixo segue a tabela com a referida classificação.

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB						
A. B. CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	238.320,25	238.320,25	1	
MJC CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	238.812,76	238.812,76	2	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	UNID	1	241.219,31	241.219,31	3	

O valor global constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, bem como o resultado do certame com a devida classificação do licitante, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição.


O presente resultado será publicado nos meios oficiais para dar ciência a todos os participantes do presente resultado, abrindo então o prazo para vistas ao processo e recurso caso seja necessário de acordo com entendimento dos participantes e conforme consta no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

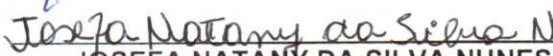
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL



JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Membro da CPL



JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES
Membra da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - CPL/SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2023

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: FAMUP - 26/07/2023; Diário Oficial do Estado - 27/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 29.102.608/0001-09; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96; MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39.

DO CREDENCIAMENTO

ÀS 11:00 HORAS DO DIA 25/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1006/2023 de 06/01/2023, composta pelos servidores: JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente; JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS - Membro; JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES - Membro; ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO - Membro.

Antes de darmos início a presente sessão venho comunicar aos presentes que, depois de publicado o resultado de habilitação, no dia 14 de Agosto de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), o qual foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação de Recurso, conforme consta no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde dentro do prazo legal nenhuma empresa apresentou recurso, contra a decisão desta doutra CPL.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

- ✓ **MJC CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **D K CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **A. B. CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;